



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 087 DE 20 DE MAIO 2013


Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação e drenagem de 125m de Rua projetada entre as quadras G e H, no Barro Vila Palmira, na sede do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza a todos os moradores e pessoas que trafegam por aquela rua. A pavimentação da rua proporcionará uma melhor infraestrutura para todos, em dias de forte sol é grande a quantidade de poeira, nos dias chuvosos essas ruas ficam intransitáveis, pois é grande a quantidade de lama no local.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador-Autor


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador

PROTÓCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
382	083	08
Marilândia-ES - Em: 20 / 05 / 2013		
<i>Isabela Calvi</i>		


GILMAR ALTOÉ
Vereador


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador